

**Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG**

**Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.**

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300

e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

**MOÇÃO COMUSA-PG N° 001/23**

**Moção de Repúdio**

O Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG, reunido em 28 de junho de 2023, na sede dos Conselhos Municipais, localizada na Rua Xavantes, nº 51 - Vila Tupi – Praia Grande/SP, em reunião da plenária, conforme segue transcrita:

CONSIDERANDO a edição da 20<sup>a</sup> Sessão Legislativa da Sala Emancipadora Oswaldo Toschi da Câmara Municipal de Praia Grande ocorrida na data de 20 de junho de 2023;

CONSIDERANDO que, na mencionada Sessão Ordinária, o vereador EMERSON CAMARGO DOS SANTOS perante o Plenário do órgão legislativo municipal apresentou graves acusações no tocante à atuação parcial do COMUSA-PG no âmbito fiscalizatório, ignorando que tal atuação ocorre na prestação de contas conjuntamente com Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande, através de Audiência Pública, bem como na atual composição do Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG, referente aos representantes das entidades eleitas legitimamente na 10<sup>a</sup>. Conferência Municipal de Saúde realizada em 31 de julho de 2.021;

CONSIDERANDO que o referido vereador declarou várias supostas ilegalidades ocorridas na 9<sup>a</sup> e 10<sup>a</sup>. Conferências Municipais de Saúde, questionando a legitimidade da composição do COMUSA-PG;

CONSIDERANDO que tais denúncias graves já foram anteriormente investigadas e comunicadas aos órgãos competentes de controle externo, sendo regularizadas e plenamente justificadas, tais como conforme consta na atual legislação vigente da composição do COMUSA-PG, após procedimento instaurado pela 9<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Praia Grande/Ministério Público do Estado de São Paulo, através do procedimento Notícia de Fato nº43.0395.0001766/2021-6 (SEI nº29.0001.01523229.2021-13);

CONSIDERANDO que tais denúncias não foram comprovadas, pelo vereador, quanto aos aspectos de possível ilegitimidade, imoralidade e pessoalidade por parte dos representantes dos segmentos que constituem o COMUSA-PG;

CONSIDERANDO A CONDUTA DO VEREADOR, que mundo dos auspícios de imunidade parlamentar levanta suspeitas desacompanhadas de fundamentos exigidos ao decoro da função;

**Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG**

**Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.**

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300

e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

CONSIDERANDO que tal prática por parte do vereador afronta diretamente a imagem do Poder Legislativo, cuja atitude, entende-se a princípio, não é corroborada pelos demais pares de vereadores, constituindo claro interesse particular em afronta ao interesse público sobre um assunto de enorme importância à sociedade;

CONSIDERANDO que o vereador, enquanto autoridade do poder legislativo, tenha conduzido através do pedido de informação questionamentos sobre a livre e autônoma escolha dos atos e resoluções desse Conselho Municipal de Saúde. REPUDIA a atitude do EDIL VEREADOR EMERSON CAMARGO DOS SANTOS, quanto à sua conduta e postura INDECOROSA, quando da realização da 13ª. Sessão Ordinária da Câmara Legislativa de Praia Grande, bem como em

SOLICITAR ao Presidente da Câmara dos Vereadores de Praia Grande, Sr. Marco Antonio de Sousa que tome as providências regimentais necessárias a fim de que as denúncias apresentadas pelo Vereador Emerson Camargo dos Santos sejam apreciadas, inicialmente, pela Comissão Especial de Saúde e também demais órgãos desse Poder Legislativo, e submeta ao Pleno para apreciação e eventual aprovação, em caráter deliberativo, a fim da retratação pública em virtude da ofensa a honra e inteligência de todos os membros que compõem o Conselho Municipal de Saúde, decorrente da leviandade do Vereador Emerson Camargo dos Santos na insinuação que todos os membros do Conselho Municipal de Saúde são manipulados por qualquer autoridades em suas decisões e exigem a retratação pública.

ENCAMINHAR a referida MOÇÃO DE REPÚDIO para conhecimento dos órgãos de controle social; Conselho Estadual de Saúde- CES e Conselho Nacional de Saúde-CNS. ENCAMINHAR expedientes aos demais órgãos de controle externo: Ministério Público de São Paulo, Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Conselho Estadual dos Direitos Humanos e outros demais.

**Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG****Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.**

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300

e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

**Representantes do Conselho Municipal de Saúde - Biênio: 2021-2023 subscrevem a  
MOÇÃO COMUSA-PG N° 001/2023 - MOÇÃO DE REPÚDIO**

**REPRESENTANTES GESTORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS****1 – Secretaria da Saúde Pública:**Titular – Cleber Suckow Nogueira \_\_\_\_\_  
Suplente – Rodrigo França Gomes \_\_\_\_\_**2 – Secretaria de Planejamento e Gestão:**Titular – Ana Carolina Menin \_\_\_\_\_  
Suplente – Josie de Lima Hollanda \_\_\_\_\_**3 – Área de Finanças Municipal:**Titular – Ana Lucia de Souza Gonçalves de Almeida \_\_\_\_\_  
Suplente – Elaine do Vale Batista \_\_\_\_\_**4 – Subsecretaria de Ações de Cidadania da Prefeitura Municipal de Praia Grande:**Titular – Aliny Dorneles Nery \_\_\_\_\_  
Suplente – Priscilla Amanda Toledano Santos \_\_\_\_\_**5 – Hospital Municipal Irmã Dulce e do Ambulatório Médico de Especialidades – AME Praia Grande:**Titular – Marleany Garcia Barros Mohallem Correa \_\_\_\_\_  
Suplente – Elizabeth Sayeg Longo da Silva \_\_\_\_\_**REPRESENTANTES TRABALHADORES DA SAUDE****6 – Trabalhadores da Secretaria de Saúde Pública(I):**Titular - Giselly Cristina Rousseng Prates Tavares \_\_\_\_\_  
Suplente - Tatiane Vieira do Carmo \_\_\_\_\_**7 – Trabalhadores da Secretaria de Saúde Pública(II):**Titular – Maira Seild \_\_\_\_\_  
Suplente – Emerson Lima Ferreira \_\_\_\_\_**8 –Trabalhadores da Secretaria de Saúde Pública(III):**Titular – Nathamy Jannuzzi Faria \_\_\_\_\_  
Suplente – Denise Aparecida Dias Correa \_\_\_\_\_**9 –Trabalhadores da Secretaria de Saúde Pública(IV):**Titular – Guilherme Augusto Braga Silva \_\_\_\_\_  
Suplente – Claudio Edson Alves da Rocha \_\_\_\_\_**10 –Trabalhadores da Secretaria de Saúde Pública(V):**Titular – Thalissa Teixeira Magalhães Pontes \_\_\_\_\_  
Suplente – Tatiane Santos Gabriel \_\_\_\_\_**REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS****1 – Centro de Aprendizagem Metódica e Prática de Praia Grande-CAMP-PG:**Titular – Elisangela Dias dos Santos \_\_\_\_\_  
Suplente – Mônica Freire de Carvalho Laurindo \_\_\_\_\_

**Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG****Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.**

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300

e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

**2 –Clubes de Servir - Círculo de Amigos São Pedro - CASP:**

Titular – Manoel Joaquim da Silva Brito \_\_\_\_\_

Suplente – Kleber dos Santos Tagliati \_\_\_\_\_

**3 – Entidade Congregada de Sindicatos - Sindicato dos Trabalhadores Municipais da Estância Balneária de Praia Grande:**

Titular - Adriano Roberto Lopes da Silva \_\_\_\_\_

Suplente – Tania Bolito \_\_\_\_\_

**4 –Associação de Pessoas com Deficiências - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Praia Grande – APAE PG:**

Titular – Antonio Pio Neto \_\_\_\_\_

Suplente – Adriano Vitor Sanchez \_\_\_\_\_

**5- Organização da Sociedade Civil – ONG DCM Defesa e Cidadania da Mulher**

Titular –Ana Silvia Passberg de Amorim \_\_\_\_\_

Suplente – Sonia Regina de Lara \_\_\_\_\_

**6 – Organizações de Moradores (I) - Associação de Moradores do Bairro Canto do Forte – AMOFORTE:**

Titular – Leniro Guedes Lemos Junior \_\_\_\_\_

Suplente – Katia dos Santos Lemos \_\_\_\_\_

**7–Organizações de Moradores (II)- Associação Amigos do Jardim Real:**

Titular – Regina Celia de Souza Cardoso Costa Froes \_\_\_\_\_

Suplente – Luiz Sergio Pereira de Pontes \_\_\_\_\_

**8 –Associação de Pessoas com Patologia - Estrela da Mama - Grupo de Apoio ao Combate ao Câncer de Mama:**

Titular –Camila Bernardes de Souza \_\_\_\_\_

Suplente – Thalita Andrade Freire \_\_\_\_\_

**9 –Segmento Organizado de Idosos - Confederação Brasileira de Esportes Adaptados à Terceira Idade:**

Titular - Tarcisio de Almeida \_\_\_\_\_

Suplente – Maria Augusta Costa Barbero \_\_\_\_\_

**10 –Entidade Organizada do Comércio - Associação Comercial e Empresarial:**

Titular – Luciana Orlandi Pereira \_\_\_\_\_

Suplente – Nilton Roberto Prado da Silva \_\_\_\_\_